



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 08 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:


Artigo 1º. Substituir os membros da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social pelos seguintes membros:

- Flávia Araújo Laiola de Oliveira
- Flávia Henrique da Silva
- Marcos Antônio Valenciano

Artigo 2º. – O mandato da Comissão será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 08 de Fevereiro de 2017.


FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social